#### **BALANCETE FINANCEIRO / ANEXO 11**



Quality Sistema:

Exercício: 2018

#### Anexo 11 - Lei 4.320/64 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

			Autorizada			Realizada		Saldo a	
Red.	Dotação	Titulos	Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Més Liquidado Més Pago Més	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Empenha Saldo a Liquida Saldo a Paga	
	0: 01 CAMARA MUNICIP 001 CAMARA MUNIC	IPAL DE DOURADOS							
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
32	01.031.0101-3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00 0,00 180,000,00	180.000,00	0,00 18.987,95 18.987,95	180,000,00 79,050,51 79,050,51	100.949.4 100.949.4	
21	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	350,000,00	100.000,00 0,00 0,00	450.000,00	0,00 0,00 0,00	132.348,00 2.769,00 2.759,00	317.652.0 129.589,0 129.569,0	
22	01.031.0101-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,0 0,0 0,0	
23	01.031.0101-4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgalada	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 00,0 00,0	0,00 0.00 0,00	1.000,0 0.0 0.0	
Total Projeto Atividade:			21.056.000,00	695.075,00 180.000,00 180.000,00	21.751.075,00	967.574,74 1.666.306,71 1.498.856,88	13.591.417,13 10.838.639,14 10.671.189,31	8.159.657,8 2.752.777,9 2.920.227,8	
2144		MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES							
24	09 271.0101-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.360.000,00	0,00 0,00 0,00	1.360.000,00	0,00 105,295,42 105,295,42	1,360,000,00 875,296,37 875,296,37	0,00 484.703,63 484.703,63	
25	09.271.0101-3.1.90.03.00.00	Penečes	240.000,00	0,00 0,00 0,00	240,000,00	0,00 17,709,39 17,709,39	240.000,00 149.116,04 149.116,04	0,0 90.883.9 90.883.9	
Total Projeto Atividade:			1,600,000,00	0,00 0,00 0,00	1.600.000,00	0,00 123,004,81 123,004,81	1.600.000,00 1.024.412,41 1.024.412,41	0,0 575.587,5 575.587,5	
2192 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO									
28	01.031.0101-3.3.90.30.01.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00 0,00 0,00	150.000,00	22.146,00 5.977,59 5.977,59	69,930,40 21,398,60 21,398,60	80.069,66 48.531,86 48.531,86	
29	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00	10.000,0 0,0 0,0	
30	01,031.0101-3.3.90.39.01.00	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	310.000,00	182.195,20 0,00 0,00	492.195,20	47.892.00 1.431,00 1.431,00	70.854,00 12.916,00 12.916,00	421.341.2 57.938.0 57.938.0	
31	01.031.0101-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00	100.000,0 0,0 0,0	
Total Projeto Atividade			570.000,00	182.195,20 0,00 0,00	762.195,20	70.038,00 7.408,59 7.408,59	140.784,40 34.314,60 34.314,60	611.410,8 106.469,8 106.469,8	
Total Örgäo/Unidade			24.726.000,00	877.270,20 180.000,00 180.000,00	25.603.270,20	1.037.612,74 1.796.720,11 1.629.270,28	16.332.201,63 11.697.366,15 11.729.916,32	10.271.068,6 3.434.835,3 3.602.286,2	
Total Geral			24.726.000,00	877.270,20 180.000,00 180.000,00	25.603.270,20	1.037.612,74 1.796.720,11 1.629.270,28	15.332.201,53 11.897.366,15 13.729.916,32	10.271.068,6 3.434.835,3 3.602.285,2	
Observação: A coluna do más não qui levando em consideração as anulações.  DANIELA WELLER WACNER HALL  DESDENTE					LUCY VANDA PALÁCIO ALVES				
	Да	niela Weiler Wagner Hall Presidente							

# **OUTROS ATOS**

## ATAS / PREVID

ATA Nº. 20/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir edecidir sobre a seguinte pauta: a) Aquisição de equipamentos de ar-Condicionado e contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado e serviços de manutenção preventiva e corretiva; b) Aquisição de materiais de expediente; c) Requerimento de servidor Protocolo PG 61/2018; d) Convênio com empresa de planos de saúde; e) Adesão à Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS; f) Contratação de empresa certificadora do Pró-Gestão RPPS autorizada pela Secretaria da Previdência. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Solange Silva de Melo, Antônio Justino Galvão Neto, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Ferreira Lopes Filho, José Vieira Filho, Hélio do Nascimento, Maria Gomes Takahachi, Osnice Lopes Coelho e Acácio Kobus Júnior. Os Conselheiros Solange Tumelero, Eva Sales da Costa, Ana Rose Vieira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os

Diretores Antonio Marcos Marques e Theodoro Huber Silva. Iniciada a reunião, o presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Director Presidente, senhor Antonio Marcos Marques, que explicou aos presentes a intenção do Instituto em participar do programa de certificação Pró-Gestão RPPS, explicando aos presentes que existe o interesse por parte da Diretoria Executiva e da Chefe do Poder Executivo, que assinará nesta data o Termo de Compromisso, passo inicial para a certificação. O Presidente também explicou a necessidade de contratação de empresa certificadora desse programa de gestão, nos moldes da Secretaria de Previdência. O Conselho aprovou a contratação da referida empresa. Após, foi dada a palavra para o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, que apresentou aos presentes a necessidade de aquisição de equipamentos de ar-Condicionado, para atender aos setores que necessitam dos aparelhos, bem como contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender regulações dos órgãos de saúde. O Conselho Curador aprovou a aquisição e os serviços de manutenção desses aparelhos. O Diretor Administrativo também informou a necessidade de aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do PreviD. O Conselho Aprovou a aquisição destes materiais. O Diretor Administrativo, apresentou o 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado nos dias 07 a 09 de novembro. O Conselho Curador aprovou a participação de Conselheiros para o referido Congresso e encaminhará à Diretoria Administrativa os indicados, Após, O Presidente do Conselho fez a leitura do requerimento Protocolo PG 61/2018, tendo

## ATAS / PREVID

sido nomeado o Conselheiro Acácio Kobus Júnior como relator do processo. Após, foi colocado em pauta o requerimento da empresa HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME, CNPJ 05.348.094/0001-08, a qual solicita, através do protocolo PG 117/2018, contrato de convênio para pagamento de mensalidade de plano individual ou plano familiar de sistema de saúde médico e odontológico NIPOASSIST SAÚDE, contemplando seguro de acidentes pessoais, invalidez permanente total ou parcial por acidente, morte por acidente e assistência pós vida nacional 24 horas. O Conselho, após análise da solicitação da empresa, deliberou pelo convênio com a empresa. Em seguida, o Diretor Presidente, juntamente com o Presidente deste Conselho, recepcionaram a Prefeita Municipal, Délia Godoy Razuk, acompanhada da Secretária de Governo, Patricia Bulcão e do Assessor Especial, Alexandre Mantovani. A Chefe do Poder Executivo, em assinou o Termo de Adesão ao Pró Gestão RPPS, tornando oficial a adesão deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva Antônio Justino Galvão Neto José Ferreira Lopes Filho Hélio do Nascimento Osnice Lopes Coelho

Solange Silva de Melo Cleusa Ormedo de Souza Marinho José Vieira Filho Maria Gomes Takahachi Acácio Kobus Júnior

#### ATA nº 15/2018

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12/09/2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião

ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a Análise do Balancete de julho de 2018, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Vorato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo, Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados, Débora de Andrade Maldonado, representando o SIMTED. Como suplente com direito a voto estiveram presentes Luciana Moisés de Oliveira, representando o Poder Legislativo, Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira, representado o Poder Executivo e Cezário de Figueiredo Neto, representando os Inativos. Como suplente sem direito a voto, estiveram presentes os Conselheiros Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Nardélio Ferreira da Rosa e Albino João Zanolla. Os Conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Assunciona Ramona dos Santos, apresentaram justificativas de sua ausência. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do balancete de julho de 2018, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Também foi realizada Consulta Pública no site da Secretaria de Previdência Social sendo constatado irregularidades no DAIR de maio e junho de 2018, sendo que a Diretora Financeira esclareceu que era um desenquadramento passivo do fundo de investimento Daycoval IMA-B 5 FI Renda Fixa e que a irregularidade já foi sanada. Constatou-se também notificação de irregularidade no DIPR julho/agosto de 2018 sendo informado pela Contadora do Previd tratar-se de esclarecimentos adicionais a respeito de dedução de valores das contribuições previdenciárias mensais, o que já foi esclarecido junto à Secretaria de Previdência Social. A pendência consta como inativa (já foi atendida). Após análise, este Conselho aprovou as contas de julho de 2018 e emitiu o parecer número 009/2018. Sendo assim, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira Rozilene Bertipaglia G. Ferreira Nardelio Ferreira Da Rosa Albino João Zanolla

Luciana Moisés De Oliveira Eleandro Aparecido Miqueletti Zilda A. Rodrigues Ramires Cezário de Figueiredo Neto

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALINE MARA DA SILVA ALVES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Consultório Médico com procedimentos, localizado na Rua Monte Alegre, 1560 – Sala 04, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi Alegre, 1560 – Sala 04, Jarum America, ne determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação- LO, para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado na Rodovia BR 163, Km 256, S/N, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOVINATEC BALANCAS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades de venda - representação - assistência de máquinas em geral - balanças agropecuárias localizado na Rua Filomeno Joao Pires, 1500, Jardim Joao Paulo II Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de

DANIEL SOARES DE FRANÇA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação e de Operação (LI e LO), para atividade de tabacaria, casa de festas e eventos, localizada na Av. Marcelino Pires, n. 2821 - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURABLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE CONCRETO DOURABLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de Industria e Comercio de Blocos de Concreto, localizada na Rua Travessa 02, Lote 28, Quadra 04, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Instituto Saúde e Movimento LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Clínica de fisioterapia, localizada na Rua Melvin Jones, 863, Sala 02 – Jd. América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAITTO & LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de Clínica de Estética com Procedimentos e Consultas Médicas, localizada na Rua Albino Torraca, 1065, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impactos Ambiental to Ambiental.

Monyke Caceres Martins 03568587157, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Oliveira Marques, 863, Sala 01 – Jd. Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES **Diretor Presidente** 

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e conforme art. 38, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 8.000.00 (Oito mil reais) ção é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Dourados/MS, 17 de setembro de 2018

ANTONIO MARCOS MARQUES

## **EXTRATO - PREVID**

### EXTRATO DO PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 024/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 016/2018/PreviD, bem como, o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensada a licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de

Dourados/MS – PreviD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, VIII da Lei n. ° 8.666/93 e Alteracões Posteriores

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados 18.01 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados 09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral

Fonte 103000

Valor Total da Contratação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

ANTONIO MARCOS MARQUES **Diretor Presidente**